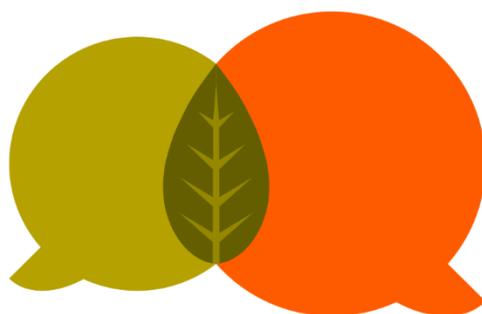




SAIBA MAIS EM:

funbio.org.br/copaibas



DIÁLOGOS PELO CLIMA

UM ENCONTRO DE VOZES PARA UM NOVO FUTURO



COPAÍBAS

COMUNIDADES TRADICIONAIS,
POVOS INDÍGENAS E
ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS
AMAZÔNIA E CERRADO



Governos Estaduais:
Goiás, Maranhão,
Mato Grosso e Minas Gerais



NICFI Norway's
International Climate
and Forest Initiative

Estratégias de proteção das Unidades de Conservação e preservação florestal para apoio do alcance de metas do Brasil do Acordo de Paris

O Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCCC) publicou seu primeiro relatório em 1990, indicando que a mudança do clima poderia significar uma ameaça aos sistemas terrestres. Em razão dos alertas foi assinada em 1992, durante a Conferência do Rio, a Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

A UNFCCC visa a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa (GEE) na atmosfera, com vistas a impedir uma interferência antrópica perigosa no sistema climático do planeta. Inclusive, os consensos realizados indicam que a estabilização deve ser alcançada em um prazo que permita aos ecossistemas da terra se adaptarem naturalmente à mudança do clima, assegurando a produção de alimentos e um desenvolvimento econômico sustentável.

Cerca de trinta anos após a assinatura da Convenção, o Sexto Relatório de Avaliação (IPCC/2011) trouxe alguns aspectos importantes: indicou que a influência humana no aquecimento do planeta é inequívoca; que as mudanças recentes não têm precedentes ao longo de séculos; e que todas as regiões do globo já são afetadas por eventos (alguns extremos) provocados pelo aquecimento global¹.

O Sumário para Formuladores de Políticas produzido pelo Painel indica ainda (com alto grau de confiança) que “muitos ecossistemas terrestres e oceânicos, além de alguns dos serviços que eles fornecem já se alteraram devido ao aquecimento global². Algo que, segundo a Convenção do Clima, deve ser evitado, seja por meio do princípio da precaução e/ou pelo princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.

Nesse contexto, o Brasil vem enviando, periodicamente, para a Convenção os inventários nacionais de emissões antrópicas por fontes e das remoções por sumidouros (Art. 4 da UNFCCC). Os Inventários integram as Comunicações Nacionais do Brasil e um dos pontos que vem sendo destacados por este documento, a partir do biênio 2006-2008, é o fato de que a criação e manutenção das unidades de conservação tende a atuar de uma forma eficaz na contenção do processo de desflorestamento na Amazônia Legal.

¹ **About IPCC.** Disponível em <http://www.ipcc.ch/about/about.htm>

² O Sumário para Formuladores de Políticas apresenta as principais conclusões do Relatório Especial, com base na avaliação da literatura científica, técnica e socioeconômica disponível em relação ao aquecimento global de 1,5°C e na comparação entre o aquecimento de 1,5°C e o de 2°C acima dos níveis pré-industriais. Disponível em:

Além disso, o Brasil atuou também fortemente na proposição sobre a importância de incentivos positivos baseados na ação voluntária para conter o desmatamento, condicionando os incentivos à comprovação de redução do desmatamento abaixo das taxas de referência de emissões estimadas para os diferentes tipos de biomas. Associado a isso, trouxe para as discussões a reflexão de que apenas o combate ao desmatamento não resolveria o problema relativo aos efeitos adversos da mudança do clima, sendo necessário debater o consumo de energia e a utilização de diferentes modalidades de transporte.

Com a aprovação do Acordo de Paris, em 2015, cujo principal objetivo é manter o aumento da temperatura do planeta bem abaixo dos 2°C e de garantir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, o Brasil passou a apresentar as suas Contribuições Nacionalmente Determinada (NDC, em inglês). A apresentação da primeira NDC brasileira ocorreu em 2015, com atualização em 2020, sendo denominada “Nova Primeira NDC”, que ratificou o compromisso de redução das emissões líquidas totais de gases de efeito estufa em 37% até 2025, e assumiu o compromisso de reduzir em 50% as emissões brasileiras, em relação a 2005, até 2030.

Posteriormente, na 26ª Conferência de Partes da Convenção, em 2021 (COP26), o Brasil se vinculou à Declaração dos Líderes de Glasgow sobre Florestas e Uso do Solo, que prevê a destinação de cerca de R\$108 bilhões³ em financiamento público e privado para⁴:

- reverter a perda florestal e a degradação do solo até 2030,
- zerar o desmatamento ilegal até 2028, e
- recuperar 30 milhões de hectares de pastagens degradadas, dentre outros compromissos.

Mas os compromissos internacionais têm esbarrado nos dados sobre o desmatamento. Na Amazônia, de acordo com o IPAM, o desmatamento no período de agosto de 2018 a julho de 2021 teria sido 56,6% maior do que o mesmo período entre 2015 a 2018. Nas Florestas Públicas não destinadas houve uma alta de 85% na área desmatada, passando de 1.743 km² derrubados anualmente para mais de 3.228 km², concentrando, no último ano, um terço de todo o desmatamento no bioma. As terras indígenas (TIs) tiveram alta de 153% em média no desmatamento comparado do último triênio (1.255 km²) para o anterior (496 km²). Já o

³ Brasil apoia declaração internacional para proteger florestas e recuperar solos — Português (Brasil) (www.gov.br)

⁴ Uma parte dos recursos será financiado por EUA, Reino Unido, Noruega, Alemanha, Coreia do Sul, União Europeia, Canadá e Japão –, com cerca de R\$ 68 bilhões previstos até 2025. (...) Já o setor privado deve responder por mais R\$ 41 bilhões em financiamentos. Desse total, R\$ 17 bilhões devem ir para a iniciativa Finanças Inovadoras para a Amazônia, Cerrado e Chaco (IFACC, na sigla em inglês), visando a promover a produção de soja e gado sem desmatamento na América Latina. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/brasil-apoia-declaracao-internacional-para-protger-florestas-erecuperar-solos>

desmatamento em unidades de conservação (UCs) teve aumento proporcional de 63,7%, com 3.595 km² derrubados no último triênio contra 2.195 km² nos três anos anteriores⁵.

Uma forte pressão sobre áreas imprescindíveis para a mitigação climática.

O papel das Unidades de Conservação para prestação de serviços ambientais e mitigação de emissões

A preservação de unidades de conservação nos diferentes biomas brasileiros é uma das principais estratégias para o alcance dos compromissos assumidos pelo Brasil para as metas avançadas no Acordo de Paris. Para isso, porém, os modelos de resposta para a consolidação desses espaços e as políticas de combate ao desmatamento terão que se tornar muito mais efetivas e capilarizadas nos territórios dos Estados brasileiros⁶.

Isso porque, apesar das unidades de conservação serem um dos principais instrumentos de política pública para a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos associados, a sua preservação tem enfrentado desafios no cenário nacional. Isso é evidenciado nas ações legislativas em curso no Brasil, que visam a redução, recategorização e extinção de unidades de conservação. Estes processos, conhecidos pela sigla em inglês PADDD (Protected Areas Downsizing, Downgrading and Degazetting), tem sido ampliado nos últimos anos, criando impacto significativo nas áreas protegidas.

Mas não é só isso, para além da captura de GEE na atmosfera, estudos de valoração ambiental vem apontando a importância econômica dessas áreas, seja para a criação de alternativas financeiras ou mesmo para o desenvolvimento de ações que visem combater o desmatamento. O estudo “Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras”⁷,

⁵ Fonte: IPAM. Disponível em: <https://ipam.org.br/>

⁶ As unidades de conservação prestam significativos serviços ecossistêmicos, dentre os quais estão “a formação dos solos e os ciclos de nutrientes, a polinização e a dispersão de sementes; os serviços de provisão, que se referem a bens ou produtos extraídos, tais como água, alimento e madeira; os serviços de regulação, que são os benefícios promovidos pela regulação dos processos, como a purificação do ar, regulação do clima e desintoxicação e controle de pragas e doenças; e os serviços culturais, que se relacionam aos benefícios não materiais, como a recreação, a educação, o valor espiritual e o valor religioso” Unidades de conservação. Patrimônio em risco. Disponível em: <https://www.segs.com.br/demais/264685-unidades-de-conservacao-patrimonio-em-risco>

⁷ O estudo foi o estudo foi apoiado por uma rede maior de parceiros interessados na amplificação e disseminação desses resultados como a Coalização Pró- Unidades de Conservação - coletivo de ONGs formado pela CI-Brasil; Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza; Fundação SOS Mata Atlântica; Funbio, Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflo); Instituto Semeia; Rede Pró- UCs; The Nature Conservancy; WWF-Brasil -, além do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e do Banco Interamericano de

publicação que é referência no tema, trouxe um levantamento sobre o potencial ganho econômico de algumas cadeias produtivas da Amazônia, e outros serviços ambientais, os quais destaca-se:

- **Extrativismo:** o açaí, que é altamente competitivo, no período de 2006 a 2016, por exemplo, teve um aumento na produção de 112%, enquanto que a produção de castanha-do-pará aumentou 20,4% no mesmo período. Esses produtos complementam a renda familiar dos extrativistas e são uma demonstração da importância da extração sustentável dos produtos da floresta como instrumento de inclusão social, especialmente quando há atividades de beneficiamento, que aumentam o valor agregado da produção local.
- **Atividade pesqueira:** estima-se que os valores alcancem “R\$ 86,5 milhões para o peixe, R\$ 55,2 milhões para a camarão e de R\$ 24,8 milhões para o caranguejo, totalizando em R\$ 167,5 milhões de pescado”.
- **Visitação em áreas protegidas:** continua tendo grande destaque como elemento de dinamização econômica. Cerca de 17 milhões de visitantes foram registrados em 2021⁸, com impacto sobre a economia estimado entre R\$ 2,5 e 6,1 bilhões anuais, correspondendo a uma geração entre 77 e 133 mil ocupações de trabalho.

Além de todos estes benefícios, a importância dessas áreas reside significativamente no fato de que a manutenção da floresta em pé evita grande quantidade de emissões de carbono. No caso do estudo “quanto vale o Verde” as estimativas indicaram que: a criação das unidades de conservação brasileiras impediu a emissão de um estoque total de 10,5 GtCO₂, o equivalente a 4,6 vezes a emissão bruta brasileira do ano de 2016. Identificou-se também que as unidades de conservação de proteção integral são mais efetivas em relação à área total conservada (4,0 GtCO₂ e, 54,3 milhões de ha), mas que a contribuição das unidades de conservação de uso sustentável é maior, dada a sua área superior (6,5 GtCO₂ e em 102,1 milhões de ha).

As unidades de conservação no bioma amazônico são as mais extensas e com maior densidade de carbono, e por isso se destacam, sendo responsáveis por evitar 88% das emissões. Já o Cerrado, que vem sofrendo forte pressão, corresponde a 4,1% das emissões evitadas. Isso demonstra a urgência em ampliar as áreas protegidas no Cerrado e apoiar a consolidação das áreas existentes. Aspecto que vem sendo trabalhado no âmbito do Programa Copaíbas, que possui o desafio de apoiar a consolidação de unidades de conservação do bioma e o fortalecimento da capacidade de gestão.

Desenvolvimento. Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras / Carlos Eduardo Frickmann Young & Rodrigo Medeiros (Organizadores). – Rio de Janeiro: Conservação Internacional, 2018. 180p.

⁸ Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/com-mais-de-16-7-milhoes-de-visitantes-unidades-de-conservacao-federais-batem-novorecorde#:~:text=Em%202021%2C%20o%20n%C3%BAmero%20de,antes%20da%20pandemia%2C%20em%202019.>

Importante desatacar ainda que os resultados auferidos com a mitigação são significativos em relação às emissões evitadas. Há uma resposta positiva na canalização de investimentos que aumentem a capacidade de emissões evitadas por desmatamento e pela degradação florestal (REDD+), mas também uma ampliação do apoio às cadeias produtivas sustentáveis no interior das unidades de conservação de uso sustentável, a fim de incrementar a renda das populações locais e incentivar atividades sustentáveis.

Um resultado que é impactado pelos dados de desmatamento no interior de unidades de conservação, que segundo o Instituto Socioambiental (ISA) vem demonstrando uma significativa pressão nessas áreas, com um aumento de 79% de desmatamento no período de 2019 a 2021. Isso significa que as 334 unidades de conservação federais tiveram uma ampliação de 130% do desmatamento em relação ao triênio anterior, relacionados aos altos níveis de invasões e explorações ilegais de recursos naturais.

Inclusive, dez das quatorze essas unidades estão no estado do Pará e correspondem a uma perda de vegetação de cerca de 90%. A área mais afetada, com alta de 54% na taxa de desmatamento em comparação com 2020, foi a Floresta Nacional do Jamanxim, também no Pará⁹.

Com base nesse contexto, a discussão sobre os benefícios dos serviços ambientais precisa ser ampliada e publicizada. O Brasil poderia carrear cerca de 20% do potencial global das “soluções baseadas na natureza” gerando uma receita líquida entre US\$ 19 e 27 bilhões até 2030¹⁰. Tais soluções baseadas na natureza são ações apropriadas a nível local que podem responder a desafios como a mudança climática e garantir o bem-estar humano e os benefícios da biodiversidade, protegendo e proporcionando a restauração dos ecossistemas¹¹.

O Relatório sobre a Lacuna de Adaptação 2020 do PNUMA indica que o investimento e a implementação desses projetos precisam ser acelerados. Informa também que “o aumento do financiamento e a ampliação de soluções baseadas na natureza serão particularmente fundamentais para ajudar a atingir os objetivos do Acordo de Paris”¹².

Assim, é preciso que o diálogo com a sociedade brasileira seja ampliado com vistas a se construir uma melhor autocompreensão do país e dos seus serviços ambientais, afim de que estes sejam de fato entendidos como benefícios nacionais e como alternativas reais à mitigação global de emissões. O avanço para a garantia de direitos humanos e sociais no Brasil necessariamente compreenderá um ambiente de diálogos e de construção de consensos socioambientais e climáticos.

⁹ Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/desmatamento-em-%C3%A1reas-protegidas-aumentou-79-sob-bolsonaro/a-60231651>

¹⁰ Acordo de Paris e as soluções baseadas na natureza, por Ronaldo Seroa da Motta (epbr.com.br)

¹¹ Relatório sobre a Lacuna de Adaptação 2020

Authors: UNEP, UNEP DTU Partnership, World Adaptation Science Programme (WASP). Disponível em: Adaptation Gap Report 2020 (unep.org)

¹² Idem.

O Acordo de Paris e a COP 27

A COP 27 tem como desafio trazer mecanismos de implementação de aspectos relacionados à mitigação, adaptação e mercado de carbono. Dentre os temas tratados estão as Contribuições Nacionalmente Determinadas, o financiamento climático, as soluções para descarbonização dos fluxos financeiros e a redução de uso de combustíveis fósseis, debate que foi inicialmente trazido na COP 26.

Ao todo participam 193 países-membros, com representações do setor empresarial e de organizações da sociedade civil, que buscam soluções voltadas para impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais.

Alguns temas ainda são sensíveis, dado que discussões sobre a responsabilidade financeira pelo custo de mitigação e adaptação ainda são um ponto de reflexão. Porém os apoios bi e multilaterais já vem trazendo uma mudança no desenvolvimento de programas e projetos ambientais, com a mitigação se destacando no Brasil como uma forma de enfretamento ao desmatamento. Nesse sentido, diferentes ações são realizadas para reduzir fontes emissoras ou aprimorar a captura de GEE, como parte dos esforços coletivos globais para as mudanças climáticas.

Um dos compromissos do Brasil junto à UNFCCC é de enviar, periodicamente, os inventários nacionais de emissões antrópicas por fontes e as remoções por sumidouros de carbono. Um dos pontos de destaque é a conservação florestal por meio das áreas protegidas. De acordo com a última Comunicação Nacional do Brasil, as “áreas protegidas correspondem a 30,68% do território, sendo 18,1% unidades de conservação e 12,48% Terras Indígenas, além de 26,62% de unidades de conservação em áreas marinhas. O país conta com mais de 2.000 unidades de conservação terrestres, correspondendo a quase 18% do território brasileiro.

Mas como garantir esse importante instrumento de conservação, que são as áreas protegidas, diante de processos internos de recategorização, redução ou extinção de unidades de conservação? Há formas de fortalecer essas áreas?

Um dos mecanismos de consolidação de unidades de conservação, além dos previstos em lei, é o fortalecimento da população que vive dentro das unidades de conservação de uso sustentável e no entorno de unidades de conservação de proteção integral. Para isso, diferentes procedimentos legais são estabelecidos, tais como o Termo de Autorização de Uso (TAU), que reconhece o direito de ocupação de determinadas áreas e, com isso, permite a realização de atividades de produção características do modo de vida e com base sustentável dos recursos naturais. O TAU não transfere aos beneficiários o domínio da terra, mas permite a eles o acesso às políticas públicas e com isso acesso a renda.

No Amazonas foi criado um grupo de trabalho chamado de “Diálogos Amazônico”, com representantes de diferentes instituições e que tem como objetivo de discutir regularização

fundiária em UC. Os resultados foram tão positivos, que outros temas relacionados com as populações em unidades de conservação foram incorporados na pauta, permitindo a visibilização dessas pessoas no âmbito civil.

Essas ações, associadas a construção de alternativas econômicas sustentáveis para as pessoas que vivem no entorno e dentro de unidades de conservação, favorecem a implantação de programas e projetos que complementam as ações de combate ao desmatamento. Ademais, permite a ampliação do debate sobre a forma como o mercado de carbono absorve a proteção gerada pelas áreas que possuem desmatamento evitado, mas também a recuperação de áreas extremamente relevantes para os biomas brasileiros.

Diálogos pelo Clima

Este texto foi produzido com base no estudo inicial da consultora Larissa Schmidt
Coordenação, redação e revisão: Andréia Mello